



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA N.º 005, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO PELO
EDITAL N.º 0003/2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, Parágrafo Único, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Itapemirim, artigo 16, inciso IV da LC nº 1.079/90, Decreto Municipal nº. 14.909/2019, e, em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital nº. 0003/2022, homologado em 03 de fevereiro de 2022, através do Decreto nº. 17.725/2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Protocolo nº. 15.964 e 15283 de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar candidatos habilitados, seguindo a classificação no Processo Seletivo simplificado vinculado ao Edital nº 0003/2022, conforme relacionados, para o cargo de **ELETRICISTA e ENGENHEIRO MECÂNICO**, para apresentação dos documentos exigidos no Item 8.3, do edital e relacionados no Anexo II deste ato.

§1º O candidato convocado deverá comparecer à Subsecretaria de Administração e Gestão de Pessoal, no Prédio da Prefeitura, localizada na Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, impreterivelmente, **NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2022, NO PERÍODO ENTRE 9:00H E 16:00H**, para a entrega de todos os documentos exigidos por esta Municipalidade, indicados no Anexo II desta Portaria.

§2º. O candidato que deixar de comparecer a entrega de documentos na data estabelecida, será considerado desistente, não lhe assistindo o direito a nova convocação.

Art. 2º. No ato da entrega dos documentos, o candidato convocado deverá assinar um Termo de Entrega de Documentação, em conformidade com o Anexo III.

Art. 3º. O candidato deverá apresentar e assinar no ato da entrega da documentação as Declarações constantes do Anexo IV, devidamente preenchidas, cujos modelos serão disponibilizados para impressão no site selecao.itapemirim.es.gov.br e no Diário Oficial da Prefeitura de Itapemirim.

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAPLAG

Art. 4º. No ato da apresentação dos documentos, os candidatos convocados serão cientificados da data de sua contratação e da Secretaria a qual deverá se apresentar para exercer suas atividades.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN MACHADO SAGUIAH
Secretária Municipal de Administração, Planejamento
e Gestão

**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAPLAG**

ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	21609	GILSON VIEIRA DOS SANTOS
2º	21627	CARLOS ALESSANDRE ANDRADE DE SOUZA
3º	21640	HYATA ANDERSON DE ANDRADE
4º	21617	ELVIS DE SOUZA SILVA

ENGENHEIRO MECÂNICO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	21628	JOCIMAR DOS SANTOS VIEIRA



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAPLAG
ANEXO I

Portaria nº. 005/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Certidão de Casamento (se solteiro, Certidão de Nascimento);
- b) Certidão de Nascimento acompanhada do Cartão de Vacina no caso de filhos menores de 14 anos;
- c) Carteira de Identidade (RG) ou Documento Oficial com foto;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Título de Eleitor com comprovante de votação ou justificativa (sitio www.tse.gov.br);
- f) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa (para o sexo masculino);
- g) PIS ou PASEP;
- h) Carteira de Trabalho – CTPS;
- i) Comprovante de Residência;
- j) Atestado de Antecedentes (expedido pelo Departamento de da Polícia Federal – sitio www.dpf.gov.br) - original;
- l) Certidão Negativa de Distribuição Criminal emitida pelo Juízo da Comarca onde reside o candidato;
- m) 01 (uma) foto 3x4 (colorida/recente);
- n) Carteira de Identidade Profissional;
- o) Comprovante de escolaridade referente a área pleiteada;
- p) Laudo médico expedido pela junta médica da Prefeitura Municipal de Itapemirim, atestando estar apto a exercer as funções públicas pertinentes ao cargo respectivo (apenas para PNE).
- q) Carteira Nacional de Habilitação – CNH
- r) Declaração de inexistência de causa de inelegibilidade e impedimento conforme Anexo Único do Decreto nº 14.236/18 (sitio: <http://selecao.itapemirim.es.gov.br/processo/6>).



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAPLAG

ANEXO II
Portaria nº. 005/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

TERMO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____,
concorrente ao cargo de _____,
declaro que entregonesta data a documentação solicitada para admissão
em processo seletivo, conforme edital nº 0003/2020 item 8.3.
Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações e os
documentos apresentados.
Nestes termos, firmo o presente.
Entregue por: _____
Recebido por: _____
(assinatura/ carimbo)

Em _____/_____/_____.



- PREFEITURA MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Comprovante de recebimento:
Certifico que recebi nesta data a documentação solicitada para admissãoem
processo seletivo, conforme edital nº 0003/2022, item 8.3. docandidato:

Nestes termos, firmo o presente.

Entregue por: _____
Recebido por: _____
(assinatura/ carimbo)

Em _____/_____/_____.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAPLAG

ANEXO III
Portaria nº. 005/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

DECLARAÇÃO

Declarante: _____

CPF nº.: _____

() DE NÃO ACUMULAÇÃO:

Declaro que não ocupo qualquer cargo, emprego, função ou presto serviço em órgão da Administração Direta ou Indireta do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, ainda que dos mesmos esteja afastado por licença remunerada, não exercendo qualquer atividade que possa caracterizar acumulação.

() ACUMULAÇÃO LEGAL:

Declaro que acumulo o cargo de _____ Junto ao órgão

_____, com o cargo de

_____, na forma do art. 37, inciso XVI, alínea____, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Declarante

Em
____/____/____.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAPLAG

Portaria nº. 005/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

DECLARAÇÃO

Declarante: _____

CPF nº.: _____

Cargo: _____

Vínculo:

- Efetivo.
- Estável.
- Comissionado.
- Celetista.
- Contrato Administrativo.

Bens:

- Não Possuo bens.
- Possuo bens móveis e/ou imóveis, conforme a relação abaixo ou cópia da declaração de imposto de renda anexa.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS

Declarante

Em

____/____/____.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAPLAG

Portaria nº. 005/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

DECLARAÇÃO

Declarante: _____

CPF nº.: _____

Cargo: _____

Declaro na forma da Lei nº. 1.079/90, de 28 de fevereiro de 1990, que não respondo a qualquer Processo Administrativo, Criminal ou de execução.

Assumo, sob pena da Lei, a integral responsabilidade pela presente declaração.

Declarante

Em
____/____/____.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAPLAG

Portaria nº. 005/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

D E C L A R A Ç Ã O

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A), EMPREGADO (A) OU INDICADO

(A):

NOME: _____ RF/RG: _____

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: _____

SECRETARIA/AUTARQUIA/ENTIDADE: _____

TELEFONE: _____ EMAIL: _____

2. Declaração de inexistência de causa de inelegibilidade e impedimento:

DECLARO ter conhecimento das vedações nas vedações constantes na Lei Complementar nº 153, de 16 de maio de 2013 (Ficha Limpa na Administração Pública Municipal) e na Lei nº 3.083, de 25 de maio de 2018 (Código de Ética Pública), que estabelecem as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo, designação temporária ou em comissão, e que:

() NÃO INCORRO em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas nas vedações constantes na Lei Complementar nº 153, de 16 de maio de 2013 (Ficha Limpa na Administração Pública Municipal) e na Lei nº 3.083, de 25 de maio de 2018 (Código de Ética Pública).

() INCORRO nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas vedações constantes na Lei Complementar nº 153, de 16 de maio de 2013 (Ficha Limpa na Administração Pública Municipal) e na Lei nº 3.083, de 25 de maio de 2018 (Código de Ética Pública).

() TENHO DÚVIDAS se incorro ou não nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas vedações constantes na Lei Complementar nº 153, de 16 de maio de 2013 (Ficha Limpa na Administração Pública Municipal) e na Lei nº 3.083, de 25 de maio de 2018 (Código de Ética Pública) e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Itapemirim (ES), _____ de _____ de 2022.

Assinatura do interessado/servidor/empregado